



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro Fax: (22) 2621.3974

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre o remanejamento do cargo na Estrutura Administrativa da Câmara que menciona e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 da Lei Orgânica Municipal combinado com a Lei Complementar nº46, de 26 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Chefe de Arquivo, símbolo FCP. 1, na Estrutura Administrativa da Câmara, com padrão de vencimento previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Chefe do Serviço de Controle Interno, símbolo FCP. 1, da Estrutura Básica da Câmara, criado pelo Anexo III da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2005.

Art. 3º - A alteração efetuada pela presente Lei Complementar não implica majoração de despesa com pessoal prevista para o presente exercício de 2007, permanecendo inalterado o Anexo III da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação com vigência a contar de 1º de dezembro de 2007.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CIENTE
Constou do expediente da Sessão
do dia 11 / 12 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 11 / 12 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS – Presidente

GILSON LUIZ DOS SANTOS – Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO(Kaká) – 1º Secretário

FRANCISCO DA SILVA ASSIS – 2º Secretário

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 12 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

A COMISSÃO
De Justiça e Redação
Em, 11 / 12 / 07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente